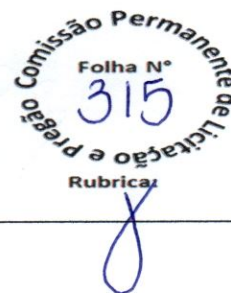




# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

### TERMO DE CANCELAMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.10.11.01PE - SRP

Eu, **FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**, na qualidade de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara, a qual é o órgão responsável pelo PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.10.11.01PE - SRP, fazendo uso de minhas atribuições legais, apresento as justificativas para a revogação do Pregão Eletrônico em epígrafe.

O presente certame tem por objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

**CONSIDERANDO**, que no dia 08 de novembro de 2021 as 09:00, foi realizada a abertura da sessão do objeto supracitado acima, onde na oportunidade foi analisado as propostas apresentadas pelos licitantes interessados e posteriormente iniciado a rodada de lances dos itens;

**CONSIDERANDO**, que houveram pedidos de cancelamentos de lances nos itens (06, 29, 30 e 32), os quais foram aceitos pelo Pregoeiro, conforme constam no chat do sistema Portal de Compras Públicas (anexo abaixo), no entanto no item 29, foi observado pelo próprio Pregoeiro que apesar ser aprovado o pedido de cancelamento, o lance no item mencionado não foi cancelado, pois no momento do ato de aceitar o pedido solicitado a internet no setor da Comissão de Licitação e Pregão desestabilizou, e que ao retornar, o tempo de lances já havia encerrado, não sendo possível cancelar o lance.

- 08/11/2021 13:47:59 - Sistema - O item 0022 foi encerrado.
- 08/11/2021 13:47:42 - Sistema - O pedido de cancelamento do lance de R\$ 11.490,00 para o item 0006 foi aprovado pelo pregoeiro.
- 08/11/2021 13:43:56 - Sistema - Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 11.490,00 para o item 0006 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
- 08/11/2021 13:43:40 - Sistema - O item 0019 foi encerrado.
- 08/11/2021 14:04:54 - Sistema - O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1.079,00 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
- 08/11/2021 14:04:52 - Sistema - O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1.079,00 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
- 08/11/2021 14:04:46 - Sistema - O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1.079,00 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
- 08/11/2021 14:04:08 - Sistema - Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 1.079,00 para o item 0029 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
- 08/11/2021 14:03:00 - Sistema - O item 0032 tem empresa beneficiada pela LC 132/2006 em sua disputa.
- 08/11/2021 14:10:17 - Sistema - O pedido de cancelamento do lance de R\$ 4.869,89 para o item 0030 foi aprovado pelo pregoeiro.
- 08/11/2021 14:09:01 - Sistema - Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 4.869,89 para o item 0030 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
- 08/11/2021 14:04:54 - Sistema - O pedido de cancelamento do lance de R\$ 1.079,00 para o item 0029 foi aprovado pelo pregoeiro.
- 08/11/2021 14:14:23 - Sistema - O pedido de cancelamento do lance de R\$ 5.580,00 para o item 0032 foi aprovado pelo pregoeiro.
- 08/11/2021 14:12:41 - Sistema - Foi solicitado o cancelamento do lance de R\$ 5.580,00 para o item 0032 pelo fornecedor responsável pelo seu registro.
- 08/11/2021 14:10:36 - Sistema - O item 0035 tem empresa beneficiada pela LC 132/2006 em sua disputa.

**CONSIDERANDO** que o Pregoeiro ciente de tal lapso no sistema, gerado pela queda de internet, entrou em contato com o sistema Portal de Compras Públicas via telefone e e-mail, afim de prestar esclarecimentos do fato ocorrido.

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 – Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.500-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3669-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA

Comissão Permanente de Licitação e Pregão  
Folha N° 316  
Rubrica:

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

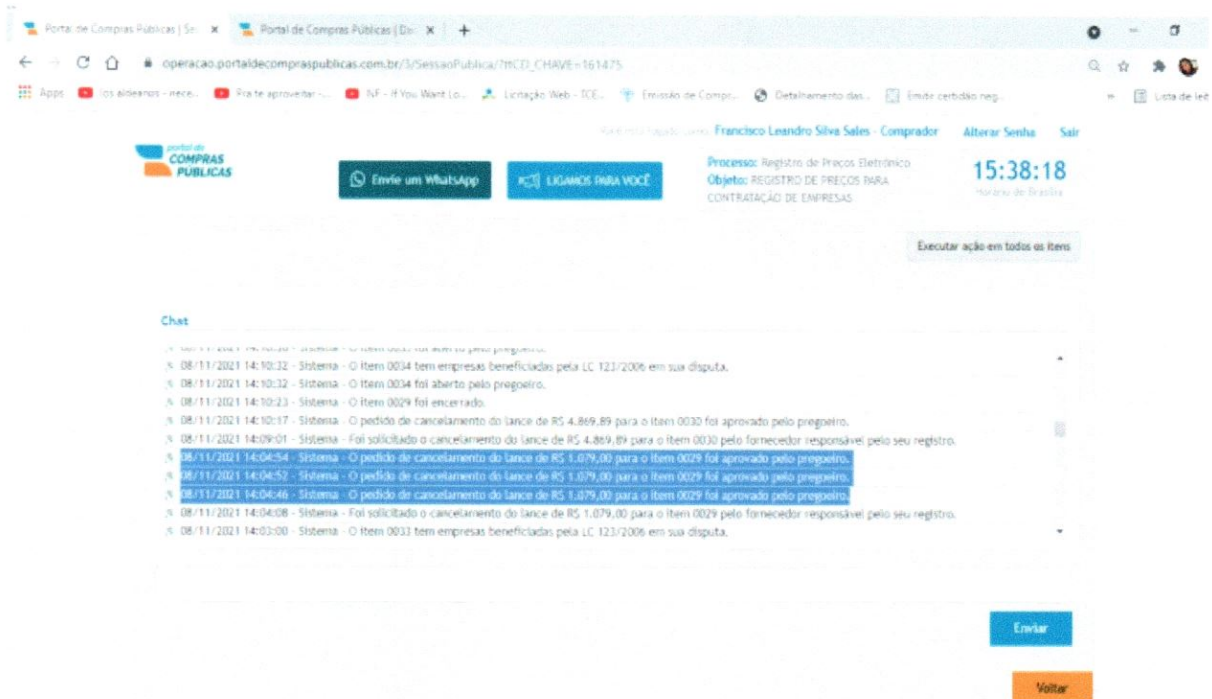
Assunto: **Pregão Eletrônico nº 2021.10.11.01, da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE**  
De: <licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br>  
Para: <comprador@portaldecompraspublicas.com.br>  
Data: 08/11/2021 15:56



- 001.png (~155 KB)
- 002.png (~214 KB)

Olá, Boa Tarde.

Segue em anexo os prints do ocorrido no item 29, no pregão eletrônico nº 2021.10.11.01, da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE, onde na oportunidade o licitante solicitou o cancelamento do lance "R\$ 1.079,00" no item 29, sendo então cancelado, conforme consta 3x a mensagem no chat, e que no momento ocorrido, aconteceu uma queda de internet no setor, e no retorno da mesma constatou-se nos detalhes dos lances que o valor "R\$ 1.079,00" continua válido, conforme segue em anexo, diante do exposto, qual posicionamento do sistema e qual prosseguimento devo seguir?



**CONSIDERANDO** que a atendente Luana, por telefone, recomendou que aguardasse resposta da equipe responsável pelo sistema até a manhã do dia seguinte, sendo decidido pelo Pregoeiro suspender para o dia 09/11/2021 as 14:00, onde já se teria posicionamento do fato mencionado, todavia não o teve pela manhã, como pretendido, e por muita insistência de ligações da Comissão de Licitação para o Portal de Compras Públicas, obteve-se reposta a tarde, onde a atendente alegou equívoco do sistema devido a inconstância da internet no setor licitação, gerando equívoco nas informações do sistema.

**CONSIDERANDO** que o Pregoeiro afim de ganhar tempo e agilizar os trabalhos em sessão, abriu prazo de negociação e solicitou proposta readequada as empresas arrematantes, os quais posteriormente foram baixados aos arquivos anexados para serem analisados.

**CONSIDERANDO** que o Pregoeiro ainda estava analisando as propostas readequadas, quando a empresa **INOVA SERVICOS DE CONSTRUÇOES DE EDIFICIOS LTDA - ME**, apresentou intenção de recurso alegando:

*"Senhor pregoeiro, Á Empresa **INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFICIO LTDA INSCRITA NO CNPJ 38.472.019/0001-03** solicito o cancelamento de todo o procedimento, considerando que minha empresa foi prejudicada*

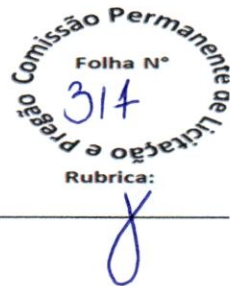
CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.508-000 - licitacao@jijocadejericoacoara.ce.gov.br - Telefone: (88) 3660-1200



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JIJOCA DE JERICOACOARA



## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PREGÃO

*nos lances, principalmente no item 10, além disso, no item 29, solicitei o cancelamento do lance, e consta no chat de mensagens que foi aprovado o pedido, mas no processo não aconteceu, pelos motivos expostos peço que seja levado em consideração o solicitado!!!"*

**CONSIDERANDO** que tal alegação não podendo passar despercebida, principalmente diante da ciência que o Pregoeiro já tinha do incidente no item 29, além disso, observou-se a ausência de lances em itens pela empresa **INOVA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIO LTDA**, prejudicando assim a competitividade, tendo em vista que a Administração visa contratar o menor valor, além disso, que tal lapso poderia ter prejudicado as demais empresas.

**CONSIDERANDO**, o interesse da Administração Municipal de garantir a isonomia, lisura e transparência do certame, garantindo a busca da melhor proposta de mercado que atenda as reais necessidades do Município;

**CONSIDERANDO**, o disposto na Súmula 473/STF, a qual convém transcrever: "A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

No caso em tela, a continuidade do procedimento tornaria inviável para a Administração em virtude do acolhimento da decisão referente a alegação apresenta tempestivamente. Não há, portanto, outra decisão que não seja reconhecer a instabilidade de internet que gerou falha no próprio sistema e acolher o pedido de cancelamento da empresa recorrente e, como corolário, **ANULAR** o certame.

Resolve este Pregoeiro **ANULAR O PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 2021.10.11.01PE - SRP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA O FORNECIMENTO DE ESTRUTURAS E SERVIÇOS PARA EVENTOS, DESTINADOS AS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE e, posteriormente**, republicar o instrumento convocatório do certame.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 10 de novembro de 2021.

*Francisco Leandro Silva Sales*

**FRANCISCO LEANDRO SILVA SALES**

Pregoeiro

*8* *W*